Castro Daire
Município

Município de Castro Daire
Câmara Municipal
Apresentação na reunião de 15/01/2023
DELIBERAÇÃO
Presidente da Câmara:

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

SIADAP

Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos 2023/2024

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, veio a ser adotado à Administração Autárquica pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, na sua atual redação e integra-se no ciclo anual de gestão do Município.

O SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade e com as suas especificidades próprias, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços.

A concretização deste objetivo assenta estruturalmente na articulação com o sistema de planeamento, o qual, por sua vez, pressupõe a coordenação permanente entre as unidades orgânicas, integrando três subsistemas de avaliação de desempenho: o subsistema de avaliação de desempenho dos serviços públicos **(SIADAP 1),** o subsistema de avaliação de desempenho dos dirigentes **(SIADAP 2)** e o subsistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores **(SIADAP 3)**.

A organização dos Serviços Municipais pressupõe a permanente adequação e flexibilização resultante de novos desafios autárquicos. Impõe-se o esforço coletivo da organização, que deverá refletir-se no desempenho dos seus trabalhadores e na satisfação dos munícipes.

Missão: Dinamizar o Município, valorizar as pessoas, promover o território e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Visão: Conter o despovoamento, promover o território, atrair investimentos que criem emprego e fixem população no concelho, assegurar o desenvolvimento e a contínua elevação da qualidade de vida dos cidadãos, prestando um serviço público de qualidade. Ser uma referência na coesão social, na competitividade e no desenvolvimento sustentável.

Valores: Rigor e prudência nas decisões; gestão cuidadosa; transparência e rigor de contas; privilegiar a participação de todos os segmentos da sociedade do município numa lógica de inclusão e de democracia participativa; concentração de meios na alavancagem da economia local, educação, ação social, turismo, desporto e cultura. Assim, como na gestão dos nossos recursos humanos, nomeadamente:

- Incentivar a dedicação e empenho de todos os trabalhadores;
- Garantir a transparência nos processos de decisão;
- Assegurar a responsabilidade comum e individual;
- Apostar na qualidade como denominador comum na prestação de serviços que se pretendem rápidos e de excelência;
- Otimizar os recursos disponíveis;
- Definir permanentemente as nossas prioridades, tendo como objetivo que estas coincidam com as prioridades dos munícipes.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do art. 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, na sua atual redação e os investimentos e atividades mais relevantes apresentados nas Grandes Opções do Plano 2023-2024, **proponho à Câmara Municipal a aprovação dos Objetivos Estratégicos para o biénio de 2023/2024.**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O ANO DE 2023/2024

1– Melhoria da qualidade de vida dos Munícipes, promovendo um serviço e espaço públicos de qualidade garantindo a inclusão, a integração, a solidariedade e o bem-estar social.

2– Obtenção de elevados índices de melhoria na prestação de serviços à população, respondendo de forma célere às suas necessidades e aspirações.

3– Obtenção de ganhos de eficiência e de eficácia, através de uma análise exaustiva e ponderada de recursos disponíveis (recursos humanos, materiais e financeiros) e proceder à sua correta adequação, otimização e reafetação.

4– Criação de fatores de diferenciação competitivos alicerçados no quadro de recursos naturais/ históricos/ patrimoniais e identitários.

5– Promoção de parcerias e de articulações entre o município e os diversos agentes e instituições que intervêm na vida do concelho.

6– Fomentar a identidade territorial e urbanística, usando instrumentos de planeamento que garantam o desenvolvimento urbanístico equilibrado do concelho, a coesão demográfica e social, a dinamização das atividades económicas e a sustentabilidade económica da população.

7– Desenvolvimento de novas estratégias para atração de investidores e dinamização de atividades económicas ligadas à criação de emprego.

8– Afirmação concelhia através do reforço da identidade e da valorização de recursos endógenos.

Os objetivos estratégicos do Município estão em consonância com a missão, visão e valores da autarquia, cujo conteúdo merece ser amplamente divulgado, uma vez que se trata de um princípio que norteia toda a atuação do Município de Castro Daire.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Missão:

- Conceder aos Recursos Humanos internos uma contínua motivação, bem como, a ampliação de conhecimentos, promovendo, deste modo, a obtenção de melhores resultados pessoais e profissionais.

- Promover a Modernização Administrativa e garantir a prestação de serviços que assegurem o regular funcionamento da organização, através da gestão eficiente dos meios humanos e demais recursos disponíveis.
- Garantir a regularidade financeira, eficiência, eficácia e economia dos Serviços Municipais, através de uma gestão rigorosa dos recursos financeiros, patrimoniais e a salvaguarda da conformidade legal.

Objetivos operacionais da UO/Serviço (com indicador, meta, superação e fonte de verificação):

Garantir o cumprimento dos prazos fixados pelos procedimentos de reporte de informação às entidades de tutela.
Taxa de cumprimento dos prazos estabelecidos pelas comunicações.
OBJETIVO DE EFICIÊNCIA

Reforçar a formação profissional dos colaboradores e o número de colaboradores abrangidos por ações de formação (meta anual).
Assegurar o controlo financeiro dos instrumentos previsionais de planeamento orçamentação aprovados.
OBJETIVO DE QUALIDADE

Implementar procedimentos de desmaterialização de documentos internos nos serviços da divisão (meta anual).
OBJETIVO DE EFICÁCIA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Missão:
Gerir o urbanismo do Município através da análise técnica e apoio administrativo a todas as solicitações de operações urbanísticas, incluindo apoio técnico ao programa municipal à melhoria da habitação que visa o desenvolvimento da qualidade habitacional, cumprindo o estipulado nos PMOTs e demais legislação e regulamentação em vigor, nos prazos legais, garantindo aos munícipes a satisfação das pretensões, o mais possível, dentro das expectativas criadas. Fiscalizar e acompanhar as obras particulares.

Objetivos operacionais da UO/Serviço (com indicador, meta, superação e fonte de verificação):

Controlar os processos de operações urbanísticas afetos à unidade orgânica, reduzindo os prazos de resposta.Como meta, define-se uma redução de 10% do prazo e para superação de 15% do prazo.
Como fonte de verificação é utilizada a data de entrada e a data do parecer/informação técnica.
OBJETIVO DE EFICIÊNCIA

Apresentar proposta de melhoria dos serviços da DPUOT, seja através de regulamentação, atualização de instrumentos de gestão territorial ou de serviços digitais, até ao final de 2024.
Como meta, define-se a apresentação das propostas até dezembro de 2024 e para superação até setembro de 2024.
Como fonte de verificação é utilizada a data de apresentação da proposta.
OBJETIVO DE EFICÁCIA

Executar e disponibilizar online o Portal Geográfico e parametrização e disponibilização de formulários no Mynet, relativamente aos procedimentos de operações urbanísticas na Divisão.
Como meta, define-se a colocação online até dezembro de 2024 e para superação até setembro de 2024.
Como fonte de verificação é utilizada a data de colocação online.
OBJETIVO DE QUALIDADE

DIVISÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS INTEGRADOS

Missão:

Propor estratégias de intervenção e assegurar o planeamento e gestão dos serviços e equipamentos; identificar carências e oportunidades e fomentar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento social, cultural, desportivo, turístico e educativo das populações.

Objetivos operacionais da UO/Serviço (com indicador, meta, superação e fonte de verificação):

Dinamizar e apoiar o funcionamento de parcerias locais, rentabilizando e promovendo a interação dos diferentes recursos. Fazer do Município de Castro Daire um exemplo de desenvolvimento sustentável e de crescimento inclusivo. Promover a coesão territorial e considerar os serviços municipais integrados, como instrumentos privilegiados da cidadania e do desenvolvimento local.
Como fonte de verificação: número de iniciativas/projetos em parceria.
OBJETIVO DE EFICÁCIA

Operacionalizar, para cada tipo de procedimento na Divisão dos Serviços Municipais Integrados, a base de processo no âmbito do Sistema de Gestão Documental e dos Serviços *Online*, como mecanismo de melhoria contínua de processos, de atividades e da modernização administrativa. Como meta operacionalizar 80% dos procedimentos. Como indicador de medida a percentagem de procedimentos operacionalizados.
Atinge - Se operacionalizar entre 68%-96%
Não atinge - Se < 68%
Supera - Se > 96%
OBJETIVO DE EFICIÊNCIA

Implementar Planos Municipais: o Plano Desportivo, Plano de Juventude, Empreendedorismo e Associativismo, o Plano Cultural, o Plano Turístico, o Plano de Educação, o Plano de Ação Social, o Plano de Saúde e o Plano da Modernização Administrativa. A meta será atingida se os documentos forem aprovados nos respetivos órgãos até 30/06/2024.
Atinge se os documentos forem aprovados nos respetivos órgãos até ao final do primeiro semestre de 2024.
Supera se os documentos forem aprovados nos respetivos órgãos até ao final do segundo semestre de 2023.
Como fonte de verificação as atas das Reuniões com a aprovação dos referidos documentos.
OBJETIVO DE QUALIDADE

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Missão:

Planear, implementar, executar e acompanhar as obras por empreitada e administração direta constantes do plano de atividades do Município; gerir a área protegida para contribuir para a estratégia sustentável e durável delineada para o Município, respeitando os princípios de sustentabilidade ambiental e socioeconómica, tendo em conta critérios de qualidade e rigor, com vista a melhorar, de modo geral, a qualidade de vida dos munícipes.

Objetivos operacionais da UO/Serviço (com indicador, meta, superação e fonte de verificação):

Cumprimento do plano anual de atividades do Município em, pelo menos, 60%. Para superar deverá cumprir, pelo menos, 70% deste plano. Como fonte de verificação é utilizado o auto de receção provisória de cada obra.

OBJETIVO DE EFICIÊNCIA

Implementar os planos de Segurança e Higiene no Trabalho em, pelo menos, 70% das obras executadas por empreitada e por administração direta nos casos aplicáveis. Cumpre aos 70%. Supera aos 90%.

OBJETIVO DE QUALIDADE

Contribuir para a captação de recursos financeiros no âmbito dos Programas Operacionais e no aumento das receitas próprias. Cumpre com a apresentação de 3 candidaturas. Supera com a apresentação de 5 candidaturas.

OBJETIVO DE EFICÁCIA

GABINETE INTEGRADO DOS SERVIÇOS DA PRESIDÊNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇOS VETERINÁRIOS MUNICIPAIS

ESTABELECIMENTO TERMAL

Missão:

Garantir o apoio transversal a toda a estrutura orgânica do Município.

Objetivos operacionais da UO/Serviço (com indicador, meta, superação e fonte de verificação):

Adotar mecanismos que agilizem procedimentos, com rigor e transparência. Como fonte de verificação considera-se o n.º de reportes ao respetivo Dirigente Superior. A meta será atingida com a realização de um reporte semestral. Supera com a realização de um reporte trimestral.

OBJETIVO DE EFICIÊNCIA

Criar e implementar o projeto Partilhar+, prevendo um impacto positivo e contínuo na clarificação da estratégia global municipal, quer internamente, quer externamente; no sistema de controlo de gestão; nos sistemas de promoção e divulgação de atividades, nos sistemas de formação e informação; na definição de pilares de atuação junto de variados públicos, na gestão do conhecimento, no sistema da gestão da qualidade e na gestão do risco, fraude e transparência.

Atinge se o projeto for criado e implementado até ao final do segundo semestre de 2024.

Supera se o projeto for criado e implementado até ao final do primeiro semestre de 2024.

Fonte de verificação: criação e implementação do projeto Partilhar+.

OBJETIVO DE EFICÁCIA

Criar propostas de melhoria e atualização dos respetivos planos, do Gabinete Integrados dos Serviços da Presidência, do Serviço Municipal de Proteção Civil, dos Serviços Veterinários Municipais e do Estabelecimento Termal.

Atinge se forem criadas 2 propostas de melhoria e atualização dos respetivos planos, por serviço.

Supera se forem criadas 4 propostas de melhoria e atualização dos respetivos planos, por serviço.

OBJETIVO DE QUALIDADE

2 – NÍVEIS DE GRADUAÇÃO DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Observados os níveis de graduação dos parâmetros de avaliação por unidades orgânicas, o peso para os parâmetros de avaliação das unidades orgânicas deverá estar enquadrado dentro dos seguintes intervalos:

Eficácia: 30% a 60%
Eficiência: 30% a 60%
Qualidade: 10% a 30%

Paços do Município de Castro Daire, aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Paulo Martins de Almeida)